

ERRATA Nº 01 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

INSTITUTO ESPERANÇA – IESP SAÚDE PENITENCIÁRIA – SEJUS / ESPÍRITO SANTO

O Instituto Esperança – IESP, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA**, com alterações e complementações ao **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025**, conforme segue:

1. Inclusão das cláusulas 5.2.2 e 5.2.3:

5.2.2 – Critérios de Pontuação da Experiência Profissional

A pontuação da experiência profissional será atribuída conforme os critérios estabelecidos nos quadros do item 5.2, sendo **vedada a concessão de pontuação proporcional ou fracionada**.

5.2.2.1 – Forma de Cálculo da Pontuação

A pontuação será considerada **apenas em valores inteiros**, respeitando o tempo mínimo exigido por critério.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA

EM SAÚDE PÚBLICA

Exemplos:

- a) Critérios com 1 ponto a cada 3 meses de experiência:
 - 3 meses = 1 ponto
 - 6 meses = 2 pontos
 - 5 meses = 1 ponto (os 2 meses adicionais não serão considerados)
- **b**) Critérios com 1 ponto por mês de experiência:
 - 5 meses = 5 pontos
 - 5 meses e 20 dias = 5 pontos

Parágrafo único. Não será concedido arredondamento, pontuação parcial ou proporcional a frações de tempo inferiores ao exigido.

5.2.3 – Experiência em Saúde Prisional (Critério Específico)

Para fins de pontuação no critério de "experiência em unidades prisionais", será considerada apenas a experiência profissional na mesma função/cargo para o qual o candidato está se inscrevendo.

Parágrafo único. Experiências exercidas em outras funções (como auxiliar administrativo, técnico em outra área ou apoio operacional) não serão pontuadas, ainda que ocorridas em unidades prisionais.

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o número 10.779.749/0001-32, situado no Edifício The One Office Tower, Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1.508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP 12.030-212.



2. Alterações no Cronograma Previsto:

Onde se lê:

- Entrega de Curriculos e Titulos -06/05/2025 a partir das 09 horas, dia 07/05/2025 e 08/05/2025.
- Seleção e convocação para entrevistas: 12/05/2025 após as 17 horas
- Entrevistas: 13/05/2025 e 14/05/2025
- Divulgação do Resultado: 15/05/2025 após as 17 horas

Leia-se:

- Entrega de Currículos e Títulos -06/05/2025 a partir das 09 horas, até 09/05/2025 findando 17 horas.
- Seleção e convocação para entrevistas: 14/05/2025 poderá ser convocado entre 09:00 as 21:00 horas.
- Entrevistas: 15/05/2025 e 16/05/2025
- Recurso de Título e Analise curricular dia 15/05/2025 das 06:00 as 10:00
- Divulgação do Resultado: 19/05/2025 obs: Resultado poderá ser divulgado entre 09:00 as 21:00 horas,

3. Complemento ao item de Inscrições - CLAUSULA 4:

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA

- Inscrição em única função:

Fica estabelecido que o candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga/função por nível de escolaridade.

- Validade da inscrição:

Inscrições realizadas em duplicidade ou para múltiplas funções serão desconsideradas, sendo considerada **válida apenas a primeira inscrição enviada dentro do prazo estabelecido** no edital.

Inclusão de informações sobre o Recurso da Etapa de Prova de Títulos - CLAUSULA 11

11 – Interposição de Recurso (Prova de Títulos)

O Instituto Esperança – IESP informa que os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Etapa 2 – Prova de Títulos, exclusivamente no dia **15/05/2025**, no horário de **06h00** às **10h00**.



11.1 – Procedimento para envio

O recurso deverá ser formalizado mediante preenchimento do **Formulário de Recurso**, conforme modelo abaixo, e enviado em formato PDF (ANEXO VII) para o email:**recrutamento@institutoiesp.org.br**

11.2 - Critérios de avaliação passíveis de recurso

Os títulos que poderão ser objeto de recurso são os definidos na Cláusula 5.2 do Edital, conforme o nível de escolaridade do candidato, nos seguintes critérios:

A) Ensino Médio

- Ensino Médio completo
- Cursos na área da saúde (mínimo 20h)
- Experiência na função (qualquer instituição)
- Experiência em unidades prisionais

B) Ensino Técnico

- Curso técnico completo
- Cursos de aperfeiçoamento técnico (mínimo 20h)
- Experiência na função (qualquer instituição)
- Experiência em unidades prisionais

C) Ensino Superior

- Graduação na área exigida
 INSTITUTO DE EXCELÊNCIA
 EM SAÚDE PÚBLICA
- Pós-graduação na área da saúde
- Experiência na função (qualquer instituição)
- Experiência em unidades prisionais

11.3 – Observações importantes

- Recursos fora do prazo e horário estabelecidos não serão considerados.
- O envio deve ser feito apenas pelo e-mail informado e com formulário devidamente preenchido e assinado.
- O recurso deve conter argumentação objetiva, clara e fundamentada, com base nos critérios estabelecidos no edital.
- Recurso para análise curricular deve ser sinalizado no ANEXO VII

Paulo Rozaes Junior Diretor Executivo Institucional Taubaté, 06 de MAIO de 2025 INSTITUTO ESPERANÇA – IESP



FORMULÁRIO DE RECURSO - PROVA DE TÍTULOS ANEXO VII

Nome completo do candidato:	
CPF: Técnico () Superior Cargo/Função para o qual concorre:	_ Nível de Escolaridade: () Médio ()
E-mail para contato:	
Telefone: ()	
ASSINALE QUAL ETAPA DESEJA ENVIAR O RECURSO	
() PROVA DE TITULOS () ANÁLI	SE CURRICULAR
Item(s) da Prova de Títulos a que se ref	ere o recurso (marque com X):
[] Formação Acadêmica	
[] Cursos Complementares / Pós Grad	luações
[] Experiência Profissional – Função	
[] Experiência Profissional – Saúde Pri	isional
Justificativa do Recurso (apresente os f	fundamentos de forma clara e objetiva):
Declaro estar ciente de que este recurs estabelecidos no Edital e que o envio fo implicará indeferimento automático.	o será analisado conforme os critérios ora do prazo e das condições estipuladas
Assinatura do candidato:	
Data://2025	